

TARLIM EXPERIENCE

A rider on a brown horse, with the saddle featuring the text 'MANGALANGA DA TARLIM'. The image is used as a background for the top text.

UMA **EXPERIÊNCIA TARLIM!**

CATÁLOGO DIGITAL

FILOSOFIA DA TARLIM

GÁLICO DO MORRO AGUDO x BARBACENA ACF



RG.: **223785** | **ALAZÃ** | NASC.: **18/03/2020**

FILOSOFIA DA TARLIM reúne, em seu pedigree, duas referências da raça Mangalarga.

Filha do Grande Campeão Nacional GÁLICO DO MORRO AGUDO, reprodutor consagrado e responsável por transmitir qualidade de marcha e consistência genética à sua progênie.

Na linha materna, BARBACENA ACF, Grande Campeã Nacional e professora de marcha, uma das matrizes mais respeitadas da raça, reconhecida por sua capacidade de imprimir qualidade funcional e homogeneidade em sua produção.

Fêmea pronta para seguir produzindo em alto nível, representando uma excelente oportunidade de investimento!

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



ALTEZA DA TARLIM

QUARTZO JES x TL REALEZA DA TARLIM



RG.: **211556** | **ALAZÃ SALPICADA** | NASC.: **05/02/2015**

Grande Campeã Brasileira, ALTEZA DA TARLIM é um dos grandes destaques desta edição do Tarlim Experience. Matriz que comprovou nas pistas toda sua qualidade e hoje se confirma também na reprodução.

Em sua linha paterna, QUARTZO JES, Grande Campeão Nacional 2001 e Grande Campeão Nacional de Marcha 2002, produtor de importantes campeões nacionais, como Diamante do Gado.

Na linha materna, TL REALEZA DA TARLIM, continuidade direta de uma das mais importantes linhagens da raça, com a presença marcante de DENGOSA J.O. e REGALO J.O., base formadora de diversos plantéis.

Como matriz, ALTEZA DA TARLIM já apresenta produção de destaque, com nomes como EXPRESSÃO DA TARLIM, ATHENAS DA JAUAPERI, MAJESTADE DA JAUAPERI e DUQUESA DA JAUAPERI.

Segue prenhe do LUAR DO HIC desde 26/03/2026.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



GRAXA DA TARLIM

DELÍRIO RB x ANDORINHA SP DO PAPU



RG.: **226650** | **PRETA** | NASC.: **19/12/2020**

Égua de pelagem preta, destacando-se pela presença, feminilidade e qualidade de marcha.

Filha de DELÍRIO RB, em ANDORINHA SP DO PAPU, GRAXA reúne em sua base duas linhagens de grande consistência na raça Mangalarga.

Destaca-se pelo acasalamento bem construído, apresentando baixíssima endogamia, de apenas 0,79%.

Segue prenhe do Penta Reservado Grande Campeão Nacional LUAR DO HIC desde 19/11/2025, o mesmo acasalamento que já produziu a excepcional Lambreta da Tarlim, uma das recordistas do Leilão Tarlim Special Colors, hoje em condomínio com o amigo Marcos da Ponte.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



FEDERADA DA TARLIM

FAISÃO ACF x BARBACENA ACF



RG.: **87887** | **ALAZÃ** | NASC.: **25/10/2019**

Filha de dois Grandes Campeões Nacionais de Marcha, FEDERADA DA TARLIM é Tri Reservada Campeã Nacional e sem dúvida, uma das grandes fêmeas da raça!

Filha do Campeão Nacional, FAISÃO ACF, ganhão que carrega em seu DNA a consagrada CASCATA J.O.

Na linha materna, BARBACENA ACF, Grande Campeã Nacional e professora de marcha, herda de sua mãe as principais qualidades que a consagraram como importante matriz.

Fêmea de genética comprovada, funcional, consistente e com pedigree de altíssimo nível, pronta para seguir contribuindo na reprodução.

Segue prenhe do Penta Reservado Grande Campeão Nacional LUAR DO HIC, desde 15/01/2026.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



MACAXEIRA SP DO PAPU

DACAR F.F. x ESPUMA SP1



RG.: **86783** | **TORDILHA** | NASC.: **05/12/2001**

Matriz que representa toda a força e tradição da linhagem SP DO PAPU, seleção construída pelo amigo Papu e reconhecida por formar uma das bases mais consistentes e respeitadas da raça.

Filha direta de DACAR F.F., um dos grandes nomes da marcha e referência na formação de animais de alto nível, carrega em sua origem uma genética funcional, comprovada e de forte capacidade de transmissão ao longo das gerações.

Fêmea de pelagem tordilha, extremamente valorizada, reúne beleza, presença racial e padrão que a destacam como indivíduo e como matriz.

MACAXEIRA SP DO PAPU comprova sua qualidade na reprodução, sendo mãe do Campeão Nacional de Marcha e Geral, Tetra Reservado Grande Campeão Nacional e Bi Reservado Grande Campeão Brasileiro, GELO DA TARLIM, além de JUTA DA TARLIM, reforçando sua importância como matriz dentro do criatório.

Base consistente, produção comprovada e linhagem de grande notoriedade! MACAXEIRA SP DO PAPU representa uma oportunidade para quem busca consistência genética.

Excelente oportunidade ao amigo investidor que busca agregar qualidade e ter um animal referência dentro de qualquer plantel.

VENDEDOR: HARAS TARLIM



CLIQUE AQUI PARA
ASSISTIR O VÍDEO

ZOADA SP DO PAPU

DACAR F.F. x CAVIÚNA EJ



RG.: **189321** | **ALAZÃ** | NASC.: **10/10/2004**

Matriz que dispensa apresentações! Nada mais, nada menos que mãe de RUTH SP DO PAPU, consagrada Bi Campeã Nacional Progênie de Mãe, ZOADA comprova de forma irrefutável sua capacidade de produzir e transmitir qualidade, marcha e consistência genética.

Filha direta de DACAR F.F., carrega em sua base paterna um dos sangues mais importantes da raça, amplamente difundido na formação de famílias que construíram história.

Sua influência produtiva segue revelando grandes destaques, e contribuindo com as novas gerações, sendo também avó de JAQUETA DA TARLIM, destaque desta edição do Tarlim Experience, reforçando a continuidade e a solidez desta linhagem dentro da seleção.

Fêmea de produção comprovada e valor genético incontestável, ZOADA SP DO PAPU representa uma oportunidade rara para quem sabe o peso de uma grande matriz na formação de plantel.

Oportunidade ao amigo investidor de adquirir 100% de suas cotas!

VENDEDOR: HARAS TARLIM



CLIQUE AQUI PARA
ASSISTIR O VÍDEO

FARTURA ACF

VERMUTE ACF x ANABELA VARGEDO



RG.: **211931** | **ALAZÃ** | NASC.: **29/12/2013**

Matriz integrante do seletto grupo de doadoras do Haras Tarlim, fêmea de muita qualidade, que se destacou nas pistas e hoje agrega toda sua força genética à reprodução. Foi Campeã da Final da Copa de Marcha, título que confirma sua funcionalidade e qualidade de andamento.

Filha de VERMUTE ACF, raçador que traz em seu pedigree uma base genética de muita consistência. Destaca-se pelas qualidades de movimento, com muita marcha, passadas amplas, elásticas e avante, além de muita maciez e comodidade, impressionando também pela força e ação de posteriores.

Segue prenhe do Penta Reservado Grande Campeão Nacional, LUAR DO HIC desde 10/02/2026.



ROMA VJC

PRÊMIO DO OTNACER x ITALIANA DA MALAGUETA



RG.: **218144** | **ALAZÃ** | NASC.: **18/08/2017**

Linda matriz com produção comprovada, associando feminilidade, beleza plástica, morfológica e funcional.

Mãe de ITALIANO DA TARLIM, Grande Campeão Nacional Potro de Marcha e Geral Amarelo.

Filha de PRÊMIO DO OTNACER, raçador que traz em sua linha paterna a força de um sangue produtor de Grandes Campeões.

Na linha materna, ITALIANA DA MALAGUETA, matriz funcional e altamente produtiva.

Segue prenhe do Penta Reservado Grande Campeão Nacional LUAR DO HIC desde 18/11/2025.



JOAQUINA DA TARLIM

IMPERIAL DONAT x COPACABANA DO EFI



RG.: **231388** | **PAMPA DE ALAZÃO** | NASC.: **31/12/2023**

Uma das mais bonitas filhas de IMPERIAL DONAT da atualidade, potranca pampa de alazão que chama atenção pela beleza, expressão racial e qualidade de andamento.

Atual 1ª Reservada Campeã Brasileira de Marcha na pelagem pampa, já se apresenta como uma fêmea de desempenho comprovado e grande projeção nas pistas.

Filha de IMPERIAL DONAT, um dos principais raçadores da pelagem, pai de animais que vêm dominando as premiações e somando títulos de grandes campeões nacionais.

Na linha materna, vem de COPACABANA DO EFI, filha do Grande Campeão Nacional GÁLICO DO MORRO AGUDO, na doadora ORQUESTRA DO MORRO AGUDO, reunindo ainda o sangue DL ATLÂNTICO DA ALVORADA x GRAMA GA.

JOAQUINA DA TARLIM se firma como um dos destaques da seleção.

Na confirmação, o comprador se torna proprietário de 100% de suas cotas.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!

VENDEDOR: HARAS TARLIM



CLIQUE AQUI PARA
ASSISTIR O VÍDEO

JANGADA DA TARLIM

JUSTICEIRO ACF x ESTÂNCIA SP DO PAPU



RG.: **231175** | **ALAZÃ** | NASC.: **12/01/2024**

Linda potranca, com expressão racial e pedigree de destaque.

Filha de JUSTICEIRO ACF, Grande Campeão Nacional, reprodutor que vem marcando sua produção em alto nível.

Na linha materna, ESTÂNCIA SP DO PAPU, matriz destaque na seleção do amigo Papu, filha de REGALO JO na Grande Campeã Nacional MANCHETE DO OTNACER, mãe da Grande Campeã de Marcha e única Tri Campeã Nacional de Marcha do século, CHALEIRA SP DO PAPU.

JANGADA DA TARLIM é uma potra diferenciada, reserva absoluta do criatório, e chega para valorizar ainda mais esta edição do Tarlim Experience.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



JAQUETA DA TARLIM

JAMBO DA SABAUNA x RUTH SP DO PAPU



RG.: **231178** | **ALAZÃ** | NASC.: **09/12/2023**

Potranca alazã com forte expressão racial, feminina e com pedigree de destaque, reunindo linhagens consagradas tanto na linha paterna como na materna.

Filha do JAMBO DA SABAUNA, filho da matriarca CASCATA J.O., Grande Campeão Nacional e 1º ganhão do Livro de Mérito da ABCCRM, trazendo em sua base paterna genética de marcha e muita raça.

Na linha materna, RUTH SP DO PAPU, matriz consagrada, referência de marcha e produção, Bi Campeã Nacional Progênie de Mãe de Marcha, reconhecida pela qualidade que imprime à sua progênie.

JAQUETA DA TARLIM reúne atributos que a credenciam para se destacar nas pistas e na reprodução.

Uma excelente oportunidade dentro desta edição do Tarlim Experience!

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



HONRA DA TARLIM

DELÍRIO RB x F XAIA DA TURQUIA



ALAZÃ NASC.: **03/11/2021**

Um dos grandes destaques desta edição do Tarlim Experience! Honrando uma das famílias mais consagradas da raça.

Irmã da Grande Campeã Nacional JOIA RARA FRANÇA, é filha da F XAIA DA TURQUIA, matriz comprovada, recordista e Campeã Nacional Progênie de Mãe de Marcha, mãe de LUAR FRANÇA, Grande Campeão Nacional, além de outros animais premiados.

Na linha paterna, DELÍRIO RB, raçador ícone, reprodutor que fez história na raça Mangalarga, filho de VERMUTE ACF, líder de estatísticas, em uma das bases mais importantes da raça por CASCATA J.O., responsável por deixar diversos filhos e filhas de destaque, como Discoteca da Tarlim, Glamur RB, Badalada VJC, Graduada da Tarlim, entre outros.

HONRA DA TARLIM reúne, em seu pedigree, duas linhas de produção amplamente reconhecidas, o que valoriza ainda mais seu potencial como matriz.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



QUALIDADE LPC

IMPERIAL DONAT x NICARÁGUA LPC



RG.: **232054** | **PAMPA DE CASTANHO** | NASC.: **18/01/2024**

Potranca pampa de castanho que reúne beleza racial, correção morfológica e diagrama de marcha muito bem definido.

Filha de IMPERIAL DONAT, um dos grandes nomes da pelagem pampa na raça, pai de diversos campeões nacionais.

Na linha materna, NICARÁGUA LPC, trazendo o sangue de POPÓ JUJA, em uma base genética de muita consistência e qualidade.

Muito equilibrada, de ótimo diagrama de marcha e bela caracterização racial, QUALIDADE LPC é uma jovem fêmea que reúne os atributos de uma futura campeã, representando excelente oportunidade ao amigo investidor.

Na confirmação, o comprador se torna proprietário de 100% de suas cotas.



PÉROLA GARRA DOURADA

GUARDIÃO ACF x MEDALHA J.F.



RG.: **231078** | **AMARILHA** | NASC.: **23/10/2023**

Potra amarela de bela expressão racial, trazendo em seu pedigree a solidez genética da linha ACF.

Filha de GUARDIÃO ACF, carrega em sua base paterna a força de PORRE VARGEDO em VISÃO ACF, sendo irmã paterna do consagrado VERMUTE ACF e também irmã do Bi Reservado Grande Campeão Nacional Cavalos de Marcha, MARAJÓ ACF.

Uma jovem fêmea que reúne atributos para atrair a atenção do amigo investidor nesta edição do Tarlim Experience!



LASTRO DA TARLIM

IMPERIAL DONAT x IRIS RB



RG.: **233172** | **PAMPA DE ALAZÃO** | NASC.: **02/01/2025**

LASTRO DA TARLIM é um lindo potro de pelagem pampa, filho da excepcional doadora IRIS RB, filha de DELÍRIO RB na NOBREZA RB.

Seu pai é o garanhão pampa IMPERIAL DONAT, produtor de inúmeros grandes campeões nacionais.

LASTRO DA TARLIM representa a convergência da força de sua linhagem materna com toda a qualidade de marcha de seu pai.

Potro de linda morfologia, muito correto e equilibrado, pronto para iniciar sua carreira nas pistas e competir em alto nível.

Na batida do martelo, o investidor adquire 100% das cotas deste futuro reprodutor.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



JUBILEU DA TARLIM

MARAVILHOSA DO FÊ R.M. x ESTEIO DO GADU



PAMPA | NASC.: 27/10/2023

Lindo potro pampa, jovem, bem estruturado e de boa expressão racial, reunindo um acasalamento que chama atenção pela combinação de sangue e funcionalidade.

Filho de ESTEIO DO GADU, Campeão Cavalo Jovem de Marcha e Geral, além de Campeão Cavalo Junior Geral e Campeão Cavalo Junior de Marcha, nome que traz em sua base a força de QUARTZO JES.

Na linha materna, MARAVILHOSA DO FÊ R.M., filha de FANTOCHE R.M. na DANÇA EL, reforçando ainda mais a consistência de seu pedigree.

Excelente oportunidade para quem busca um animal jovem e de grande apelo visual, JUBILEU DA TARLIM reúne atributos que o credenciam como um jovem garanhão de futuro promissor, tanto na reprodução quanto na sela.

Invista em genética de resultados, invista Tarlim!



TARLIM EXPERIENCE

FICOU COM
ALGUMA DÚVIDA?



CLIQUE AQUI!

LEILOEIRA:



AGÊNCIA:



ASSESSORIA:



ANDRÉ: (19) 99621.6143
SILAS: (19) 9 9956.6829

REGULAMENTO DO SHOPPING DE ANIMAIS

1. Das Definições

Para fins deste regulamento, estabelecem-se as seguintes definições que regerão as transações comerciais no âmbito do Shopping Tarlim 2026:

SHOPPING: Modalidade de venda de animais com preços fixos e pré-estabelecidos, sem a dinâmica de lances crescentes típica de leilões convencionais.

VENDEDOR: Pessoa física ou jurídica, proprietária do animal ou lote, que disponibiliza o bem para comercialização.

COMPRADOR: Pessoa física ou jurídica que manifesta intenção de compra e tem sua proposta aceita e confirmada pela organização.

ORGANIZADORA: A empresa Ouro Fino Leilões, responsável pela intermediação, logística documental e gestão do evento.

TABELA DE PREÇOS: Lista oficial de valores fixos estabelecidos pelos vendedores para os lotes disponibilizados no Shopping, sendo estes valores inegociáveis durante o período de vigência do evento.

NOTAS PROMISSÓRIAS: Documentos obrigatórios que deverão ser assinados pelo COMPRADOR quando da compra de qualquer animal, que representa uma promessa escrita do pagamento.

COMISSÃO DE VENDA: Comissão a ser paga pelo COMPRADOR do animal à ORGANIZADORA, cujo valor incidirá sobre o valor total de cada lote vendido;

LOTE: Animal individualizado ou grupo de animais que serão comercializados no SHOPPING de forma a identificá-lo;

CONFIRMAÇÃO DA VENDA: Momento em que a ORGANIZADORA confirma a disponibilidade do LOTE e valida a intenção de compra do COMPRADOR, formalizando o negócio.

2. Da Intenção de Compra

A intenção de compra deverá ser manifestada formalmente por meio eletrônico, presencial ou junto aos canais de atendimento da ORGANIZADORA. O interessado deverá identificar claramente o lote de seu interesse e fornecer os dados cadastrais necessários para análise de crédito.

Em caso de duas ou mais intenções de compra para o mesmo lote, a prioridade será atribuída rigorosamente com base na ordem cronológica de recebimento e confirmação pela equipe ORGANIZADORA. O registro de horário do sistema da ORGANIZADORA servirá como prova única para a definição da precedência.

A ORGANIZADORA poderá recusar as intenções de participantes que não atendam aos critérios estabelecidos, podendo ainda recusar a intenção de compra de pessoas que, ao seu exclusivo critério, considerar não idôneas. Ao efetuar uma intenção de compra através do site oficial da ORGANIZADORA, telefone da mesa operadora, whatsapp ou de forma presencial, o COMPRADOR assumirá o compromisso de comprar o animal, em caráter irrevogável e irretratável.

3. Da Efetivação da Compra do Animal

A venda é considerada fechada e juridicamente concluída no exato momento em que a intenção de compra é confirmada pela ORGANIZADORA ao COMPRADOR. Tal confirmação torna o negócio jurídico vinculante e obrigatório para ambas as partes, gerando o dever de pagamento e a obrigação de entrega, mesmo antes da coleta da assinatura física ou digital no Contrato de Compra e Venda.

Imediatamente após a confirmação da intenção, o COMPRADOR dará aceite a uma única NOTA PROMISSÓRIA no valor total do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, conforme parcelas estabelecidas no SHOPPING e a formalização do respectivo CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM RESERVA E DOMÍNIO, será feita no Escritório da ORGANIZADORA, quando do acerto de contas.

O COMPRADOR, quando de sua primeira aquisição, deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue de forma presencial ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site da ORGANIZADORA, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

Ao VENDEDOR reserva-se o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao escritório da ORGANIZADORA, antes que o COMPRADOR faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do VENDEDOR.

4. Das Condições de Pagamento e Acertos de Contas

As condições de pagamento para o Shopping Tarlim 2026 são fixas e seguem o plano abaixo:

1. Plano Parcelado: Pagamento em 30 (trinta) parcelas diretas, vencendo-se a primeira no ato da compra e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

2. Plano à Vista: Para pagamento integral no ato da confirmação da compra, será concedido um desconto de 6% (seis por cento) sobre o valor total do lote constante na Tabela de Preços.

Em caso de atraso no pagamento de qualquer das parcelas, ocorrerá o vencimento antecipado de todo o saldo devedor, o qual se tornará imediatamente exigível, além da incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, multa de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre todo o saldo devedor atualizado.

Caso o COMPRADOR não regularize a pendência no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento original, fica a exclusivo critério do VENDEDOR providenciar a execução do saldo em aberto ou promover as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis tendentes a obter a retomada do animal, sendo que nessa hipótese o COMPRADOR perderá em favor do VENDEDOR todos os valores já pagos, sem prejuízo de responder também pelas indenizações cabíveis, perdas e danos e lucros cessantes.

Como é norma em todos os SHOPPINGS, o VENDEDOR é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS a serem emitidas e obrigatórias em função da aquisição de animal(is).

O acerto de contas deverá ser feito no escritório da ORGANIZADORA. Para o COMPRADOR que não estiver presente por ocasião da compra, será enviado, via e-mail, o CONTRATO DE COMPRA E VENDA com a NOTA

PROMISSÓRIA RURAL para devida assinatura eletrônica ou física com reconhecimento de firma, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do LOTE adquirido.

O(s) animal(is) adquirido(s) só estará(ão) liberado(s) para retirada na propriedade do VENDEDOR, após o recebimento por parte do escritório da ORGANIZADORA do CONTRATO DE COMPRA E VENDA assinado e reconhecido firma e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.

Quando do acerto de contas, será entregue ao COMPRADOR cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

5. Da Reserva de Domínio

As vendas realizadas no SHOPPING são efetuadas com Cláusula de Reserva de Domínio, conforme os Artigos 521 a 528 do Código Civil Brasileiro. A propriedade plena do animal somente será transferida ao COMPRADOR após a quitação integral do preço e demais encargos financeiros previstos no contrato, não podendo aliená-lo(s) nem onerá-lo(s) sem o consentimento por escrito do VENDEDOR.

Durante o vencimento das parcelas, o COMPRADOR se compromete a manter o(s) animal(is) adquirido(s), protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas.

Caso venha a ocorrer morte do(s) animal(ais) na posse do COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade.

As “crias” que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do LOTE adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil.

Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio.

O domínio do(s) animal(is)/ produto(s) somente será adquirido pela parte COMPRADOR após o pagamento integral do preço.

6. Das Taxas e Comissões

Pela intermediação do negócio, será devida pelo COMPRADOR à ORGANIZADORA uma comissão de compra fixa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da transação. Esta comissão deverá ser paga à vista, no ato da confirmação da compra, independentemente do plano de pagamento escolhido para o valor do animal.

7. Da Retirada do(s) Animal(is)

A retirada dos animais é de inteira responsabilidade do COMPRADOR e somente poderá ocorrer após a confirmação do pagamento da comissão, das parcelas iniciais (conforme o plano escolhido) e da devida assinatura e reconhecimento de firma nos documentos contratuais. O prazo para retirada será de até 15 dias após o encerramento do evento, sob pena de cobrança de diárias de manutenção.

8. Da Irrevogabilidade e Irretratabilidade do Contrato de Compra e Venda

As compras efetuadas no Shopping Tarlim 2026 são irrevogáveis e irretratáveis. O COMPRADOR não poderá desistir da transação após a confirmação da intenção de compra pela ORGANIZADORA, sob pena de execução judicial do contrato e aplicação de multa compensatória de 20% sobre o valor do negócio, além das perdas e danos decorrentes.

9. Das Disposições Gerais

Todos os animais disponibilizados possuem laudos técnicos e veterinários atualizados, os quais estão à disposição para inspeção prévia por parte dos interessados. A efetivação da compra implica na aceitação total, irrestrita e incondicional do estado atual do animal, conforme constatado nos referidos laudos e na inspeção visual realizada pelo comprador ou seu preposto.

Fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE COMPRA E VENDA COM RESERVA DE DOMÍNIO, todas as regras constantes neste Regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pela ORGANIZADORA durante o SHOPPING.

Eventuais divergências ou casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da ORGANIZADORA, cujas decisões serão soberanas para o bom andamento do evento.

Recomenda-se ao COMPRADOR que proceda à inspeção prévia de todos os animais do SHOPPING, acompanhado, inclusive, de técnicos e veterinários de sua confiança, na medida em que não serão aceitas eventuais reclamações posteriores.

A responsabilidade por eventuais custos, acidentes, cuidados veterinários, medicamentos e eventual morte do LOTE adquirido, que ocorram após a confirmação, será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR.

A ORGANIZADORA, na qualidade de realizadora do SHOPPING, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do SHOPPING, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

As Partes declaram ter conhecimento quanto às disposições previstas na Lei n.º 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), responsabilizando-se por seu integral cumprimento.

As Partes desde já autorizam uma à outra a utilizarem todas as informações e dados a que venham a ter acesso para o cumprimento do objeto deste Regulamento, devendo garantir a segurança e guarda de tais informações. Caso necessário que tais informações sejam disponibilizadas ou arquivadas em banco de dados de terceiros, as partes desde já autorizam a outra parte a assim proceder, exigindo ainda que o terceiro cumpra aos termos e condições previstos na LGPD.

Todos os participantes do SHOPPING obrigam-se de forma definitiva a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando desconhecimento (Art. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil).

Fórum: Fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste regulamento ou das transações nele baseadas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

TARLIM EXPERIENCE

LEILOEIRA:



AGÊNCIA:



ASSESSORIA:



ANDRÉ: (19) 99621.6143
SILAS: (19) 9 9956.6829



UMA **EXPERIÊNCIA TARLIM!**